



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 94/2025 - CAS seja incluída a seguinte convidada:

- a Senhora Patrícia Prolla, Médica geneticista e doutora em Ciências Biológicas pela UFRGS.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

